



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO N° _____, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Requer ao Presidente do Legislativo Municipal, que seja deferido a realização de audiência pública, no dia 02 de abril de 2026, às 14h, afim de promover amplo debate acerca da situação da saúde pública no âmbito municipal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria de Saúde que promova uma audiência pública com o escopo de promover amplo debate acerca da situação da saúde pública no âmbito municipal, pautando-se, primordialmente, nos seguintes pontos de urgência e relevância social:

1. Desabastecimento de Fármacos: Diagnóstico e soluções para a recorrente falta de medicamentos essenciais na rede pública;
2. Gargalos no Fluxo de Atendimento: Análise da dilação excessiva de prazos para a realização de exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos;
3. Déficit de Infraestrutura Hospitalar: Avaliação técnica sobre a necessidade premente de ampliação do número de leitos hospitalares;
4. Propostas de Otimização: Discussão de diretrizes para o aperfeiçoamento da gestão e do atendimento humanizado à saúde.

Justificação: O presente pleito fundamenta-se no princípio constitucional da participação popular e no dever do Poder Legislativo de exercer a fiscalização dos atos do Poder Executivo, bem como de mediar o diálogo entre a sociedade civil e a administração pública. A realização de audiência pública é instrumento democrático indispensável para a transparência administrativa e para a construção de soluções compartilhadas.

Considerando que o direito à saúde é garantia fundamental insculpida no Art. 196 da Constituição Federal, é imperativo que esta Casa de Leis convoque os gestores responsáveis, notadamente a Secretaria Municipal de Saúde, para que prestem os devidos esclarecimentos e apresentem o cronograma de ações para a mitigação dos problemas elencados.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Sugerimos, para a composição da mesa de debates, a expedição de convites formais às seguintes autoridades e órgãos:

- Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;
- Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde;
- Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça do Ministério Público;
- Representantes do Conselho Municipal de Saúde;
- Representantes da Sociedade Civil Organizada.

Justificação: A presente audiência pública é uma ferramenta essencial para proporcionar esclarecimentos à população sobre a realidade da saúde pública em nosso município. Através deste evento, o vereador atua como uma ponte entre a administração e os cidadãos, promovendo diálogo e transparência. É fundamental que os gestores públicos apresentem informações claras e soluções viáveis, garantindo a participação ativa da sociedade na construção de políticas de saúde. A realização dessa audiência reflete o compromisso desta Casa Legislativa com a eficiência, a justiça e a responsabilidade social.

Sala de sessões, 09 de fevereiro de 2026.

Fabinho Fonseca

Vereador